

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**  
Prefeitura Municipal de São Benedito  
Cidade da fé, cidade das flores

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

Ano I - Edição Nº 2909 de 16 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal de São Benedito Benedito  
CNPJ: 07.778.129/0001-74  
[www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2665](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2665)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 2909 de 16 de Julho de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

**EXTRATO DE CONTRATO: 16/07-001/2021**

EXTRATO DO 2º ADITIVO - ACRÉSCIMO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 20191002001-SAÚDE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 2909 de 16 de Julho de 2021

SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE CONTRATO:  
16/07-001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE - EXTRATO DO 2º ADITIVO -  
ACRÉSCIMO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 20191002001-SAUDE. CONTRATANTE:  
Município de São Benedito - SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: Instituto de  
Estudos e Pesquisas Humaniza, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.450.038/0001-12,  
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS  
LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DE  
ATUAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO  
BENEDITO/CE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:  
Chamamento Público nº. 003/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º e 2º da Lei  
8.666/93 e suas alterações posteriores e na Cláusula Décima Sexta do Contrato  
Originário de nº 20191002001-SAUDE. O presente Aditivo repactuação do contrato em  
mais 10% (dez por cento), que corresponde a R\$ 6.540.758,40 (Seis Milhões Quinhentos  
e Quarenta Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), durante o  
período de 12 (doze) meses, com parcelas mensais de igual valor de R\$ 545.063,20  
(Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos). DATA  
DA ASSINATURA: 21/06/21. SIGNATÁRIOS: Luis Carlos do Nascimento - Secretário de  
Saúde e Vitor Henrique Machado Gomes - Diretor Presidente.

PUBLIQUE-SE.

